DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 06 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 715** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.211 DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre férias regulamentares de servidor público"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

· **Marilda Ribeiro Ferreira,** Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo: 01/04/2021 a 31/03/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.212, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Retifica a Portaria n.º 9.198/2023, que dispõe sobre férias regulamentares de servidores públicos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 9.198, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Rosiane Fernandes da Silva,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 03/07/2023 17/07/2023.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Reginaldo de Sousa Melo,** Motorista veículo leve, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 03/07/2023 a 01/08/2023.

Leia-se:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

· **Rosiane Fernandes da Silva,** Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 17/07/2023 a 31/07/2023.

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Educação.**

· **Reginaldo de Sousa Melo,** Motorista veículo leve, período aquisitivo: 05/04/2022 a 04/04/2023, com gozo em 07/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 06 de julho de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

1398812

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 06/07/2023 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga de Monitor de Ônibus Escolar	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 03 de Julho de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação